



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andra, 21 – Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ 75.370.148/0001-17 – CEP – 87250-000

Peabiru - Paraná

## **DECRETO Nº 67, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

*Homologa Resultado do Concurso Público –  
Edital nº 001/2023, na forma que se  
específica.*

**JÚLIO CEZAR FRARE**, Prefeito do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público – Edital nº 001/2023, publicado e apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, instituída através da Portaria nº 667, de 24 de maio de 2023.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Concurso Público dos cargos constantes no item 3, do Edital de Concurso Público nº 001/2023, a saber:

- 01 - Agente de Combate à Endemias;
  - 02 - Agente Comunitário de Saúde;
  - 03 - Agente Fiscal;
  - 05 – Assistente Assistente Desportivo;
  - 06 – Assistente Social;
  - 07 – Auxiliar Administrativo;
  - 08 – Auxiliar de Farmácia;
  - 09 – Auxiliar de Serviços Gerais;
  - 10 – Auxiliar Técnico de Enfermagem;
  - 11 – Eletricista;
  - 12 – Enfermeiro;
  - 13 – Engenheiro Ambiental;
  - 14 – Farmacêutico;
  - 15 – Fonoaudiólogo;
  - 16 – Médico Clínico Geral – 20 horas;
  - 17 – Médico Clínico Geral – 30 horas;
  - 18 – Médico Clínico Geral – 40 horas;
  - 19 – Merendeira;
  - 20 – Motorista;
  - 21 – Nutricionista;
  - 22 – Odontólogo – 20 horas;
  - 23 – Odontólogo – 40 horas;
  - 24 – Operador de Máquinas;
  - 25 – Pedagogo;
  - 26 – Pedreiro;
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andra, 21 – Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ 75.370.148/0001-17 – CEP – 87250-000

Peabiru - Paraná

- 27 – Professor de Educação Física;
- 28 – Professor;
- 29 – Psicólogo – 20 horas;
- 30 – Psicólogo – 30 horas;
- 31 – Técnico de Higiene Dental;
- 32 – Vigia; e
- 33 – Zeladora.

Paragrafo único. O resultado final, com a classificação dos candidatos, foi divulgado pela Comissão Especial de Concurso Público, através do Edital nº 022/2024, de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Município do dia 30 de abril de 2024 e da Errata ao Edital nº 022/2024, de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Município do dia 10 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru/PR, 17 de maio de 2024.

**JÚLIO CEZAR FRARE**

Prefeito Municipal

---